



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, situado no município de Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III- O Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

IV- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, TÍTULO X – DO CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO OU GRAVE - Origem Portaria nº. 895, de 31 de março de 2017 que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V- O Processo SES-PRO-2022/48853, contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

VI- Proposição Operacional nº 02/CIR-BC de 14 de fevereiro de 2023, propõe aprovar a proposta de credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI ADULTO TIPO II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (CNES: 2391635), localizado no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;

VII- O Parecer Técnico 2023/11453 do Escritório Regional de Saúde da Baixada, Cuiabana conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

VIII- O Alvará Sanitário n.º 139455.18416.2023 expedido em 12 de dezembro de 2022 pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Cuiabá;

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSUS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

IX- O impacto financeiro, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

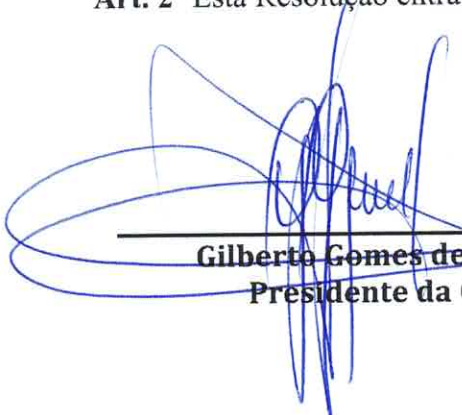
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Credenciamento/Habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no **Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande**. Situado no município de Várzea Grande-MT, inscrito no CNPJ: 01.049.458/0001-06, CNES: 2391635.

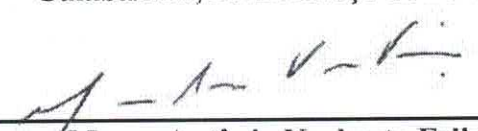
Parágrafo Único – O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela **Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022** para atender o Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura,

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

UTI ADULTO TIPO II

Nº Leitos	Período	Valor Diária (fonte 112)	Valor total/mês	Valor total/ano
10	30 dias	R\$ 600,00 (habilitado)	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00

Fonte: SIGTAP/DATASUS PROCEDIMENTO/CÓDIGO: 08.02.01.008-3 - DIARIA DE (UTI Adulto tipo II)



Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT